e Dr. Alexandre Barão Mesquita Machado, pelo trabalho que ambos vem desenvolvendo na cidade, que temos certeza, agrada a comunidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou para a Ordem do Dia da próxima reunião os seguintes projetos: ① Projeto lei Nº 2013 que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a assinar convênio com a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, para execução do Projeto - "Coordenação e Assistência Técnica ao Ensino Municipal - Promunicípio 83"; ② Projeto lei nº que "Declara de Utilidade Pública o Arinos Volley Ball Clube"; ③ Projeto de Fixação de Vetos do Executivo referente ao exercício de 1982", e encerrou a presente reunião, em nome de Deus.

Secretário

x x x

Ata da terceira reunião do oitavo período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Pains, da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e três. Aos dezessete dias do mês de outubro do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Painense, os seguintes vere-

e Souza Lima, Geraldo Mesquita Neves, Ana Nogueira Reis, Irani
Candido de Souza, Thadeu de Pádua, Arnoldo Junqueira Netto,
José Santana, Sylvio Fontes, Mauro das Graças Silveira, Parsifal
e Oliveira Lima, Décio Rafael Ribeiro, Geiel Lopes e Manoel Ta-
res Bonfa. A mesa foi presidida e secretariada pelos titu-
res respectivamente: Aldair Ferreira e Leônidas de Souza
Lima. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aque-
es vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do
xpediente registrou-se correspondências recebidas: ofício
79/83- D. Sebastião Brasileiro de Castro - DD. Presidente da 17ª
ubseção da OAB/MG, agradeceu honroso convite a êle for-
mulado para as festividades comemorativas ao anivers-
rio de Barras; Vereador Ermane Barbosa Vilela - DD. Presi-
ente da Câmara Municipal de Boa Esperança, em nome
aquela Edilidade, parabeniza a querida cidade de Bar-
ros, pela passagem dos 152 anos de emancipação polí-
ica; Comitê da Associação Nacional dos Veteranos da FEB
ção Regional de Barras, para fazer uma visita à "Ex-
osição das Armas Usadas na Segunda Grande Guerra";
ereador Sebastião Ferreira, agradece aos nobres vereadores de
mbas as bancadas, a cordialidade com que lhe rece-
eram nessa Casa durante o período que aqui esteve,
esejando ao nobre vereador Thadeu de Pádua, um feliz
esempenho de seu mandato quando reassumir a sua
adeira nesta Casa; D. Henrique P. Pinto, atesta que o
r. Décio Rafael Ribeiro foi submetido a uma estração
entária e necessita de repouso por 48 horas - DOS - 10-10-83,
ando impossibilitado de comparecer a reunião ordi-
ária da Câmara Municipal do dia 10 próximo pas-
ado. Correspondências expedidas: ofício 271/83 - para
ins (envia) ao Senhor Luiz Gomide - DD. Diretor do Jor-
al Tribuna de Barras, pela passagem de mais um

DD. Comandante do 8º BPM; ofício 276/83 - congratulações ao Dr. Paulo Victor Neves - DD. Delegado de Trânsito de Barras; ofício 277/83 - congratulações ao Dr. Alexandre Barrão Mesquita Machado; ofícios expedidos ao Sr. Prefeito de Nos 272, 273, e 275/83. Com base na Lei Complementar Nº 3, no seu artigo 38, parágrafo 4º, o Vr. Thaden de Pádua após o período de licença reassumiu a sua cadeira na Câmara Municipal de Barras e com imensa satisfação, o Sr. Presidente deu as boas vindas ao nobre vereador, que mais uma vez, vem emprestar a valiosa colaboração aos trabalhos da Edilidade. Por outro lado, o Sr. Presidente registrou a presença dos ilustres visitantes, o ex-vereador Victor Vieira de Carvalho, juntamente com os membros da direção do Pimoré Volley Ball Club, Senhores Antonio Alves dos Santos e o Sargento João Luiz Victor Foureaux, tendo na oportunidade, o vereador secretário agradecido a visita dos nobres visitantes, entre êles o Sr. Paulo Rosa Botelho e o Sr. Sineval Godinho, servidor público municipal. Deu entrada na secretaria o projeto de Resolução de autoria do Vr. Álvaro Euntáquio Pedrosa, que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Major PM Mário Celício Calvado"; cujas cópias xerocadas foram distribuídas aos senhores vereadores. Pela Ordem do Dia, no primeiro momento da 2ª parte, foi feita a chamada para votação, que registrou a presença de 15 senhores vereadores. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, o projeto de Prestação de Contas do Executivo referente ao exercício de 1982, quando usou a palavra o Vr. Inaci Candido de Souza, dizendo que quando da tramitação do projeto CURA nessa Casa, a bancada do PDS tentou por todos os meios não permitir que o mesmo fosse aprovado, porque êles já sabiam de ante-mão o que iria acontecer; não que o projeto em si fosse danoso ou ruim aos interesses da comunidade, seria um projeto muito bom e até benéfico, se administrado com cuidado e realmen

rojeto afinal foi aprovado e, em contas que então sendo
otadas, são exatamente as que envolveram essa vultosa
erba conseguida do Govêrno Federal dêsse famigerado
rojeto CURA. Aprovar as contas do prefeito do exercício
e 1982, é concordar com a aquisição de abrigos de 50
mil cruzeiros cada um e repassá-los a 500 mil cruzeiros
ada um; aprovar essa prestação de contas, é concordar
om a aplicação de grande parte dessa verba do Proje-
o CURA, na valorização dos grandes imóveis dos gran-
es proprietários situados à margem da Avenida Dr.
gnio Menicucci, em detrimento dos moradores do Bairro
ardim Floresta, sendo que êles pagaram centavo por
entavo o asfaltamento das suas ruas, cujos moradores,
êm pôder aquisitivo baixíssimo, enquanto que os gran-
es proprietários de imóveis ao longo da Avenida Dr.
gnio Menicucci são todos cidadãos afortunados, o de
referido asfaltamento, fora feito às espensas do Proje-
o CURA sem custar um centavo. Aprovar a presta
ão de contas do prefeito do exercício de 1982, é concor-
ar com o esquecimento da Vila Elzira e do Jardim
ela Vista, cuja promessa de asfaltamento foi feita an-
es das eleições; no entanto, está lá até hoje relega-
o ao abandono total. Também foi prometido o asfal-
amento para a Rua 8 do Jardim Bela Vista, quando
stá lá até hoje sem o asfaltamento inclusive com uma
rosão, não dando condições de trânsito na referida
ua. Acrescentou dizendo o vereador, que êle como mora-
or próximo àquela localidade, ficou impossibilitado,
icou impossibilitado de comparecer à sessão solene de
ntrega do Título de cidadania ao Senhor Governador do
stado Dr. Tancredo de Almeida Neves, em virtude da enxur-
da lá existente que não lhe deu condição de passagem.
ontudo, o Vr. Inaci Candido de Souza fêz uma ressalva,

prefeito titular da época e ao vice-prefeito que assumiu a Prefeitura. Quanto ao vice-prefeito Sr. Antonio Carlos Marani, disse o vereador, que nada tem contra êle, uma vez que êle administrou com lisura, é um cidadão honesto e trabalhador. Durante o período que esteve a frente da Municipalidade, não se preocupou apenas com promoção pessoal conforme o outro se preocupou, mas preocupou-se tão somente em resolver os problemas da comunidade e fêz as chamadas pequenas grandes obras da cidade em pouquíssimo tempo de administração. Finalizando disse o Vr. Iraí Candido de Souza, que não pode dar o seu voto, apoiando essas séries de irregularidades e do conhecimento de tôda a população. Ao fazer o uso da palavra, disse o Vr. José Santana, que realmente a sua bancada na administração anterior, lutou para que não fosse aprovado o projeto CURA que segundo êle, encheu o bolso de muita gente. Se a sua bancada atualmente tivesse maioria, iria pleitear para que fosse rejeitada a prestação de contas referente ao exercício de 1982, isentando a parte assinada pelo Dr. Célio de Oliveira e pelo Sr. Antonio Carlos Marani, cidadãos sinceros e honestos, mas infelizmente, êle tem que votar contra, apesar de ter dito nessa Casa, que o Dr. Célio tem estampado na sua face um semblante de honestidade. Como fizera anteriormente um juramento, o seu voto será contrário a qualquer proposição que contenha matéria ligada ao projeto CURA, em cuja estampa a cidade hoje espelha a calamidade que foi êsse projeto, não falando ainda sôbre as prestações que deverão de ser pagas. O atraso ao pagamento dos funcionários e operários da Prefeitura por falta de dinheiro, segundo o vereador, são reflexos do projeto CURA, cuja verba veio através do Govêrno Federal e não foi aplicada convenientemente. Além dessas irregularidades, acentuou o

do ilegalmente pelo ex-prefeito Dr. Maurício Pádua Louza, porque fora o mesmo arquivado e depois de três dias sancionado; teria que ser o mesmo apreciado pela maioria absoluta dos senhores vereadores, quando o Vr. Ermínio Mendes de Siqueira, pediu licença porque ele era contrário a aprovação do projeto CURA. Votará contra a prestação de Contas, pelos motivos expostos. Ao fazer o uso da palavra disse o Vr. Leônidas de Souza Lima, que o vereador que o antecedeu Vr. José Santana, fez uma denúncia muito grave, quando disse a que muitos dos que atuaram no projeto CURA embolsaram dinheiro. Como defensor do projeto, disse o vereador secretário, que votará favorável ao mesmo, e tão somente aqueles que são inimigos pessoais do ex-prefeito Dr. Maurício Pádua Louza, hoje S.D. Secretário de Obras Públicas do Estado, usam da palavra para fazer ausações falsas. Segundo o vereador, o projeto CURA em Barras deu uma reviravolta na política municipal, fez com que fossem tomadas as rédeas da política barrense, da política regional e do Estado. Deram condições na época ao ex-prefeito Dr. Maurício Pádua Louza, de implantar em Barras o projeto CURA, e, se houve roubo como disseram, anteriormente, deve ter sido pelos orgãos do Govêrno daquela época, porque o ex-prefeito era da oposição e quem comandava e determinava a vinda dessa verba era o então Governador do Estado Francelino Pereira, de acordo com as determinações do BNH e do Presidente da República. Continuou dizendo o vereador, que o dinheiro do projeto CURA não é destinado ao pagamento dos vencimentos dos funcionários e operários da Prefeitura, a verba para tal finalidade, foi desviada pelo Estado, para pagar os impostos de renda, que foram recebidos, quando o govêrno não teve condições de tirar o dinheiro para fazer o refe-

Por outro lado disse o vereador, que o projeto quando em tramitação na Casa naquela época não fora arquivado, porque ele era o secretário da Câmara e como tal, compareceu a tôdas as reuniões, quando o projeto CURA teve um prazo estipulado para apreciação de 40 dias e, nenhum dos vereadores que hoje se manifestam contrários ao mesmo, não o criticaram naquela oportunidade. Prosseguindo disse o vereador que êle era a favor do projeto CURA em Barras, porque queria o asfaltamento da Rua do Bandinha e da atual Avenida Dr. Sylvio Mendonça, antiga Avenida Mário Andreazza, quando o próprio autor do projeto que lhe concedeu a homenagem, manifestou de público o seu desagrado e disse que arrependeu de lê-lo feito, porque o Sr. Mário Andreazza nada fizera por Barras, o qual tempos depois, votou favorável ao projeto que denominou a referida Avenida de Dr. Sylvio Mendonça. Finalizando disse o orador, que o Vr. Inaci Bandeira de Souza fora assustadoramente beneficiado com o projeto CURA, com a instalação de postes e ruas calçadas, e porque não dizer, fora também beneficiado com a valorização de um terreno de sua propriedade no Bairro Petrus, o qual fora depois vendido. Se fosse a bancada do PDS que estivesse naquela época interessada no projeto CURA, disse o vereador Souza Lima, que êle votaria a favor, porque muitos dos projetos que passaram nessa Casa em legislaturas anteriores, foram aprovados em regime de urgência por êle solicitados. Ao fazer o uso da palavra, disse o Vr. Thadeu de Pádua que considera bastante séria a denúncia do vereador, quando o mesmo disse que houve desvio do dinheiro do projeto CURA, porquanto, essa verba é procedente do BNH e, se houve tal irregularidade, houve uma omissão por parte do BNH que é o orgão fiscalizador. Acha o vereador que isso não aconteceu, principalmente porque a administração da época

oré Santana, que houve irregularidades em vários pontos, inclusive a partir da Câmara Municipal, quando o projeto fora arquivado as 15:00 horas do dia 13 de junho e o Prefeito o sancionou dia 17 de junho. Realmente continuou dizendo o VR. José Santana, a Construtora Santana está enchendo o bolso de dinheiro, não está se referindo diretamente ao ex-prefeito, êle é conivente por que concordou e aceitou o que fora feito em Barras pela referida Construtora. Como vereador que acompanhou tôda a tramitação do projeto, disse o VR. José Santana, que viu desaparecer um documento na Secretaria da Câmara, uma nota de empenho integrante de um balancete mensal, de um abrigo que custava 50 mil Cruzeiros estava sendo cobrado por 500 mil cruzeiros, quando o Agostinho Pinheiro se dirigiu até Belo Horizonte para tentar fazer a troca dos documentos junto ao Tribunal Contas. Continuou dizendo o VR. Thaden de Pádua, que projeto CURA proporcionou a Barras uma nova imagem e um melhor aspecto visual; quanto a prestação Contas do Executivo referente ao exercício de 1982, êle vota tranquilamente favorável. Aparteando o orador, disse VR. Iraci Bandido de Souza, que o projeto CURA em si seria benéfico para a cidade de Barras, se nas mãos de um administrador honesto. Continuou dizendo o VR. Thaden de Pádua, que uma acusação dessa natureza carece de provas, mas contudo, as obras que já se encontram danificadas em virtude de diversos fatores, terão que ser reparadas pela Construtora Santana, muito embora, as grandes chuvas que caiam sôbre a cidade, contribuiram consideravelmente para o estrago de diversas obras de pavimentação asfáltica. Disse o VR. Décio Rafael Ribeiro que deixou de exarar o seu parecer no pro-

que tange ao seu posicionamento com relação ao referido projeto, disse o Vr. Décio Rafael Ribeiro, que votará contrário ao mesmo acompanhando a sua bancada, não contra as pessoas, mas contra o critério que fora adotado na execução do projeto CURA em Barras, face a sua má administração, onde se verificam obras de péssima qualidade e outras que já se encontram danificadas, as quais deverão ser reparadas por quem de direito. Aparteando o orador, disse o Vr. José Santana, que o atual prefeito ao assumir a Prefeitura, quando da transmissão do cargo, êle se responsabilizou a partir daquela data em diante, motivo pelo qual mais uma vez, reafirmou o seu propósito de votar contra a prestação de Contas do Executivo. A título de esclarecimento, disse o Vr. Heloníclas de Souza Lima em aparte ao orador, que todo prefeito ao assumir a Prefeitura, êle assume o compromisso com "reservas", conforme o têrmo de posse dos prefeitos, quando continuou dizendo o Vr. Décio Rafael Ribeiro, que votará contra o projeto pelos motivos expostos. Como pertencente ao "staf" do ex-prefeito Dr. Maurício Pádua Souza, disse o Vr. Sylvio Fontes, que não poderia se calar nêste momento, porquanto, foi dito nessa Casa, que o projeto CURA foi realizado em Barras e que dêle foi verificado, através das palavras dos vereadores Inaci Bandido de Souza e José Santana, que houve desvio do dinheiro que para cá veio para pagamento das obras do projeto. De sã consciência, disse o vereador, que não poderia de forma alguma concordar com as palavras dos dois vereadores, porquanto, o ex-prefeito, hoje deputado e Secretário de Obras, até o presente momento, até que êle prove em contrário, trata-se de um homem honrado e, se fosse de forma diferente, jamais êle faria parte do seu "staf" de govêrno nessa cidade. Bem êle estava presente na adminis-

Tavares Correia, que saiu da Prefeitura por motivos particulares, pertinentes e claro ao seu interesse. Ressentou dizendo o vereador, que o Dr. Maurício ao pleitear para a cidade o referido projeto, foi munido dos melhores das boas intenções, quando em aparte disse o Vr. José Santana, que reafirma o que dissera anteriormente da má aplicação do dinheiro que encheu o bolso de muita gente, porque houve nessa Casa o desvio de uma nota de empenho de um balancete mensal, mas contudo, até agora, êle não pode afirmar ou provar, se foi o ex-prefeito, o seu assessor técnico da época ou a Construtora Santana somente os beneficiados; mas que houve a má aplicação do dinheiro ninguém poderá contestar, porque àqueles que aceitaram e deixaram fazer, o que fora feito em Barras pela Construtora Santana, estão coniventes com ela. Continuou dizendo o Vr. Sylvio Fontes, que não pode aceitar em hipotese alguma as palavras a êle dirigidas pelo Vr. José Santana, porquanto, êle não fêz parte da direção do projeto CURA, mas falando dessa maneira, o vereador José Santana não está lhe atacando, mas atacando o seu colega de bancada, o honrado Vr. Manoel Tavares Correia que foi o advogado da direção do projeto CURA. Não admite o vereador, que a sua pessoa seja denegrida e exige mais respeito, porque o vereador sendo mal informado, vem usar da tribuna da Câmara para atacar as pessoas com palavras e ferir a honra de cidadãos honrados e honestos, conscios de suas responsabilidades. Um dos participantes do projeto CURA em Barras, era o honrado Manoel Tavares Correia, a comissão de conciência foi composta pelos honestos cidadãos de Barras, Dr. Jairo Rhavenga, Samuel de Carvalho e José Dias, o qual foi realizado em Barras

Dr. Maurício Páchua Souza, hoje DD. Secretário de Obras Públicas. Ressaltou dizendo o vereador, que na época era assessor técnico do h. Prefeito e não teve nenhuma participação na direção do referido projeto CURA, quando em aparte disse o Vr. José Santana, que isenta o nobre vereador nos reafirma, que os cidadãos que acompanharam as obras e participaram da direção do projeto CURA em Barras, são coniventes com os fatos irregulares anteriormente mencionados. Ao fazer o uso da palavra, disse o Vr. Geraldo Nogueira Alves que o projeto CURA não é de sua época de militância nessa Casa, nem tampouco, lhe interessa saber se houve ou não fatos irregulares; no intanto, para fazer tais denúncias é preciso que se tenha provas. Como membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, disse o vereador, que o seu voto será favorável à prestação de Contas do Executivo referente ao exercício de 1982. Segundo o Vr. Leônidas de Souza Lima em aparte ao orador, disse que o projeto com prazo fixo de 40 dias para sua apreciação não pode ser arquivado, por outro lado, o h. Prefeito de acordo com a lei tem dez dias para sancioná-lo. Com a implantação do projeto CURA em Barras, disse o Vr. Álvaro Eustáquio Pedrosa, que foi dado um avanço de 50 anos em têrmos de progresso, sendo a sua meta principal alcançar a periferia da cidade, com os melhoramentos já verificados, quando a Prefeitura jamais teria condições de fazer com os seus recursos disponíveis. Assim como a implantação da COPASA e da CEMIG foi benéfica para a cidade, também o projeto CURA proporcionou a Barras uma nova era. As manifestações do Vr Inacio não poderão ser levadas em consideração, uma vez que o nobre edil tem questão pessoal com o h. Prefeito. Ao fazer o uso da palavra, disse o Vr. Manoel Tavares Correia que foi assessor do ex-prefeito durante dois anos

passasse pelas suas mãos alguma coisa que poderia
se comprometer ou que constituisse em irregularidade
mediatamente, êle se afastaria de suas funções. No ano
1982 êle se afastou da Prefeitura por motivos parti-
lares; não está aqui agora para acusar ninguém
para assim proceder, é preciso que se tenham provas.
O projeto CURA para a cidade, segundo o vereador,
foi em grande parte benéfico, porque possibilitou
abertura de diversas ruas e ampliou o panorama
a cidade, todavia, faltou fiscalização quanto as obras
ealizadas pelo projeto CURA e quanto a isso êle
não concorda, porque a Construtora Santana deveria
er responsabilizada pelas obras de péssima qualida-
realizadas na cidade, quando diversas dessas obras
á se encontram danificadas. Considerando que as o-
as do projeto CURA deixam muito a desejar na par-
relativa a feitura do serviço, disse o Vr. Manoel Fa-
ez Correa que votará contrário à prestação de Contas
o Executivo referente ao exercício de 1982, também em
olidariedade a sua bancada que resolveu por unani-
nidade votar contra. Se porventura a Construtora
ntana não reparar as obras já danificadas, disse o
ereador, que é de seu interesse fazer um expediente
ser encaminhado ao Ministério do Interior, pedin-
o uma fiscalização de forma que a referida Cons-
utora seja obrigada a corrigir o que ela fêz mal
ito. Confirmou e concordou com as palavras ditas an-
riormente pelo Vr. Sylvio Fontes, a respeito do seu mo-
o de agir dentro da Prefeitura; êle vê no vereador
lvio Fontes um homem honrado digno e honesto e,
les como assessores do ex-prefeito, eram criteriosos
umpridores dos seus deveres. Prediz o Vr. Manoel
ez Correa que não tenha havido irregularida-

za Lima, que oficiou ao Sr. Prefeito pedindo a S. Exa intercede junto a Construtora Santana, para que a mesma de acôrdo com a lei nº 1245 do Código Civil Brasileiro remova as defeitos na cidade, uma vez que, tôda empreiteira, tem a responsabilidade de durante 5 (cinco) anos sôbre a obra por ela feita; quando o Vr. Lybrio Fontes se dirigiu ao nobre vereador Manoel Tavares Corrêa parabenizando-o pelo seu sensato pronunciamento. Em votação o projeto de Prestação de Contas do Executivo referente ao exercício de 1982, foram registrados 7 (sete) votos favoráveis e 7 (sete) contrários, quando o Sr. Presidente dando o seu voto de minerva, desempatou favorável ao projeto, em sua 1ª discussão e votação. O projeto lei nº que "Declara de Utilidade Pública o Rima Volley Ball Clube", foi aprovado por unanimidade de 14 votos, em regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelos três nesta reunião, proposto pelo autor do projeto Vr. Leônidas de Souza Lima. O projeto lei nº 20/83 que "Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a assinar convênio com a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, para execução do projeto - "Coordenação e Assistência Técnica ao Ensino Municipal - Promunicípio 83", ficou sustado a pedido do líder do Sr. Prefeito nesse Legislativo Vr. Lybrio Fontes, até que seja providenciada a cópia do convênio para fazer parte integrante do projeto. Para exarar parecer ao projeto de Resolução que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Major PM Mário Lúcio Calçado", foi designada pelo Sr. Presidente uma Comissão especial composta pelos vereadores Thadeu de Pádua, Lybrio Fontes e Manoel Tavares Corrêa. Para estudar a possibilidade de instalação na Câmara Municipal de Caeiras de uma tribuna livre, com o objetivo de ouvir as reivindicações dos populares e estudar quanto a elaboração de um regulamento para o seu funcionamento.

osta pelos vereadores Leônidas de Souza Lima, Paci
al de Oliveira Lima e Thaden de Pádua, autor
a presente sugestão. Requerimento deferido pela
residência, de autoria do Vr. Jeiel Lopes, solicitando
ue seja enviado ofício de pêsames ao Dr. Hugo
oré de Oliveira, pelo infausto passamento de seu
rmão Librio Guaraciaba de Oliveira, ocorrido na cida
de Três Corações. Nada mais havendo a tratar, o Sr.
residente determinou para a Ordem do Dia da próxima
eunião os seguintes projetos: ① Projeto de Prestação de
ontas do Executivo referente ao exercício de 1982"; ② Pro-
eto lei Nº 20/83 que "autoriza o chefe do Executivo Munic
pal a assinar convênio com a Secretaria de Estado da
ducação de Minas Gerais, para execução do Projeto - Con
ervação e Assistência Técnica ao Ensino Municipal -
omunicípio 183" e encerrou a presente reunião, em nom
e de Deus.

Leônidas de Souza Lima
1º Sec.

Ana Joaquina Reis
Sylvio Fonseca
Major
Magistério
Públicos

Candido
Thaden de Pádua

ta da quarta reunião do oitavo período de reuniões or-
inárias da Câmara Municipal de Cláudio, da sessão
egislativa de mil novecentos e oitenta e três. Aos vinte